



(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em 24 de Fevereiro de 2025 às 08:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-2192025, Código de validação: 264FE1A6E7.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 2192025
(relativo ao Processo 149212024)
Código de validação: 264FE1A6E7

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90001/2025, para aquisição de Materiais Permanentes (Purificador, bebedouro, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestal de mesa de som, caixa de som amplificada, estante de caixa de som e fogão elétrico por indução) para as promotorias do interior do estado, encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Grupos	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
GRUPO I - Purificador e Bebedouro.	MANAUS ELETRO LTDA	REPROVADA

MANAUS ELETRO LTDA (Grupo I) – O modelo do purificador apresentado não satisfaz as necessidades desta instituição, visto que solicitamos equipamento soft everest, equivalente ou de melhor qualidade.

assinado eletronicamente em 24/02/2025 às 08:42 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO